

SISTEMA DE INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DE P.M.E.

ÂMBITO

Page | 1

- Projectos individuais
- Projectos em conjunto (entidades públicas com intervenção em PME)
- Projectos de cooperação (duas ou mais PME)
- Projectos simplificados de inovação

TIPOLOGIAS DE INVESTIMENTO

- Propriedade industrial
- Criação de moda e design
- Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos
- Organização e gestão e tecnologias de informação e comunicação
- Qualidade
- Ambiente
- Inovação, diversificação e eficiência energética
- Economia digital
- Comercialização e marketing
- Internacionalização
- Responsabilidade social e segurança e saúde no trabalho
- Igualdade de oportunidades

ÂMBITO SECTORIAL DE APOIO

- Indústria (CAE 10 a 37)
- Energia (CAE 40 – só actividades de produção)
- Comércio (CAE 50 a 52 – só PME)

SISTEMA DE INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DE P.M.E.

- Turismo (CAE 551, 552, 553, 554, 633 e 711 e actividades declaradas de interesse para o turismo as classes 9232, 9233, 9261, 9262, 9272, e subclasses 92342, 93041, 93042,)
- Transportes e Logística (CAE 602, 622, 631,632, e 634)
- Serviços (CAE 72, 73, 74, 90, actividades incluídas em 921 e 925, classe 9231, subclasses 01410, 02012, 02020,)

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DO PROMOTOR

- Cumprir critérios de PME
- Rácio de autonomia financeira (CP / AL) \geq 20%
- Indicar responsável do projecto pertencente à entidade promotora
- Cumprir todas as regras LEGAIS nos investimentos em formação profissional

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE DO PROJECTO

- Cada factura, à data de candidatura, não pode estar paga em valor > 50%
- Demonstrar que possui fontes de financiamento asseguradas
- Ser declarado projecto de interesse para o turismo (só projectos turísticos)
- Prazo máximo de execução de 2 anos
- Despesa mínima elegível de € 25.000
- Demonstrar coerência entre projecto de formação e projecto de investimento

DESPESAS ELEGÍVEIS

- Máquinas e equipamentos específicos exclusivamente destinandos às áreas da gestão, comercialização e marketing, distribuição, logística, design, qualidade, segurança e saúde no trabalho, controlo laboratorial, eficiência energética, energias renováveis e ambiente
- Equipamentos informáticos relacionados com o desenvolvimento do projecto
- Activo fixo incorpóreo (como aquisição de patentes, licenças ou know how)

SISTEMA DE INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DE P.M.E.

- Despesas com TOC's e ROC's associadas ao projecto
- Estudos, diagnósticos, auditorias e planos de marketing associados ao projecto
- Investimentos na eficiência energética, energias renováveis
- Custos de registo de propriedade industrial
- Despesas com promoção internacional
- Acções de prospecção e presença em mercados internacionais
- Acções de promoção e marketing internacional
- Certificação dos sistemas, produtos e serviços
- Sistemas de gestão pela qualidade
- Implementação de sistemas de planeamento e controlo
- Registo inicial de domínios
- Despesas por 24 meses, da contratação de até dois quadros técnicos

NATUREZA DOS INCENTIVOS

- Incentivos não reembolsáveis
- Incentivos reembolsáveis, sem pagamento de juros, com prazo de financiamento de 5 anos e carência de 2 anos

LIMITES DOS INCENTIVOS REEMBOLSÁVEIS

- € 250.000 por projecto individual
- € 180.000 x N^o PME em projectos conjuntos
- € 350.000 x N^o PME em projectos de cooperação
- € 25.000 por projecto simplificado de inovação, com um limite de € 200.000 por promotor, num período de 3 anos

SISTEMA DE INCENTIVOS À QUALIFICAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DE P.M.E.

LIMITES DOS INCENTIVOS NÃO REEMBOLSÁVEIS

Page | 4

- € 750.000 por projecto individual
- € 540.000 x Nº PME em projectos conjuntos
- € 1.000.000 x Nº PME em projectos de cooperação

DO NOT COPY